



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 210, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 11/2003-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região do servidor HAMILTON CÂNDIDO RODRIGUES, código 23909, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 17/1/2004, para o exercício de função comissionada.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS